



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2023
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E
 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Ao(s) Quatro dia(s) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 094/2023, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Concorrência nº 3/2023, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas cadastradas foram as seguintes:

Nome da Empresa	CNPJ
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME	15.269.711/0001-33
LEONARDO DA SILVA SILVEIRA RESTAURANTE - ME	44.858.668/0001-40
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI	34.424.905/0001-00

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	CNPJ	Representante
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA - ME	15.269.711/0001-33	ALCIDES RUMPEL JUNIOR
LEONARDO DA SILVA SILVEIRA RESTAURANTE - ME	44.858.668/0001-40	LEONARDO DA SILVA SILVEIRA
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI	34.424.905/0001-00	MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

Após, analisando os documentos acostados ao processo administrativo quanto a habilitação da empresa. Informo que as mesmas foram consideradas habilitadas, ALCIDES RUMPEL JUNIOR & LTDA - ME e MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI no certame, e a empresa LEONARDO DA SILVA SILVEIRA RESTAURANTE - ME, apresentou a prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida na data de 30/12/2023, porém, conforme item 5.2 do edital prevê, havendo restrições quantos aos documentos do item 5.1.3, e sendo MEI, ME ou EPP, e se perfazendo vencedora do certame, fica condicionada a habilitação a apresentação no prazo de cinco dias úteis, não havendo a apresentação deste, a empresa será considerada inabilitada do certame. Ainda, registro que não houveram intenções de recursos administrativos nesta fase do certame, e sendo assim, as empresas presentes abrem mão do prazo de recursos previsto no item 13.1 do edital.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Geovani Menadete de Paulo
 Minussi
 Presidente da Comissão de

Luís Carlos Severo
 Luís Carlos Menezes Severo
 Secretário

Ang Rita Vargas
 Ang Rita Vargas
 Adjunto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

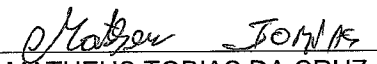
000130

Licitação

LICITANTES:


ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA
LTDA - ME
ALCIDES RUMPEL JUNIOR


LEONARDO DA SILVA SILVEIRA
RESTAURANTE - ME
LEONARDO DA SILVA SILVEIRA


MATHEUS TOBIAS DA CRUZ -
MEI
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

